

ORÇAMENTO ÚNICO DAS CAIXAS ECONÔMICAS DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 1945

PARTE II
DESPESA GERAL

CODIGOS			SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	2.1	VERBA N. 1				
	2.1.0	Pessoal Fixo				
		00 — Pessoal fixo em Geral				
		001 — Vencimentos do Quadro		6.500.400,00		
		01 — Vencimentos e Remunerações				
		011 — Função Gratificada	26.400,00			
		012 — Abonos e Dif. de Vencimentos	40.153,00	66.553,00		
		02 — Representações				
		020 — Representações dos Conselhos		200.000,00		
		03 — Substituições		400.000,00		
		04 — Vantagens				
		041 — Grat. por Serviços Extraordinarios	300.000,00			
		044 — Porcentagens	600.000,00			
		045 — Auxílio para Dif. de Caixa	40.320,00	940.320,00		
		05 — Diárias				
		050 — Diárias		250.000,00		
		08 — Inativos				
		081 — Aposentados		210.000,00	8.567.273,00	
	2.1.1	1 — Pessoal Variavel				
		10 — Pessoal Variavel em Geral				
		100 — Diaristas		1.100.000,00		
		11 — Pessoal Extranumerário				
		112 — Mensalistas		700.000,00	1.800.000,00	
		SOMA DA VERBA N. 1			10.367.273,00	
2	2.2	VERBA N. 2				
	2.2.2	Material e Serviços				
		2 — Material Permanente				
		20 — Instalações e Equipamentos				
		201 — Mov., Utens. e Máq. de Expediente		2.000.000,00		
		24 — Bibliotecas				
		240 — Bibliotecas — (livros, revistas, mapas, inclusive encadernações)		76.750,00		
		25 — Imóveis				
		250 — Imóvel. em Geral		25.000.000,00		
		26 — Despesa Compensada				
		260 — Depreciação de Mat. em Geral		750.000,00		27.826.750,00
	2.2.3	3 — Material de Consumo				
		30 — Artigos de Expediente				
		300 — Art. de Expediente em Geral	400.000,00			
		301 — Artigos de Escritório	20.000,00			
		302 — Impressos, Pap. e Cartonagem	800.000,00	1.280.000,00		
		306 — Artigos de Limpeza e Higiene	60.000,00			
		32 — Vestuário				
		322 — Fardamentos		65.000,00		
		33 — Conservação				
		330 — Conservação em Geral	35.595,00			
		336 — Imóveis	27.700,00	63.295,00	1.408.295,00	
	2.2.4	4 — Despesas Diversas				
		40 — Gastos Gerais				
		400 — Gastos em Geral	100.000,00			
		401 — Desp. Miudas e de pronto pagam.	120.000,00			
		407 — Impostos e Taxas	120.000,00			
		408 — Propaganda	200.000,00			
		409 — Despesas e Comissões Bancárias	40.000,00	580.000,00		
		41 — Utilidades Contratuais				
		411 — Água	10.000,00			
		412 — Gás	20.000,00			
		413 — Energia Elétrica	100.000,00			
		414 — Limpeza e Higiene	70.000,00			
		415 — Seguros de Bens	60.000,00			
		416 — Aluguéis de Imóveis	800.000,00	1.060.000,00		
		42 — Serviços de Conservação				
		420 — Serv. de Conservação em Geral	80.000,00			
		421 — Instalações e Equipamentos	150.000,00			
		424 — Imóveis	60.000,00	290.000,00		
		43 — Comunicações e Transportes				
		431 — Correspondência Taxada	95.000,00			
		432 — Telefones	60.000,00			
		435 — Transportes Pessoais	110.000,00	265.000,00		
		44 — Serviços Especiais				
		441 — Contribuição das CC. EE. (§ 3.º art. 22 do dec. n. 12.519, de 22-1-942)	4.500.000,00			
		443 — Diligências Administrativas	80.000,00	4.580.000,00		
		45 — Juros				
		451 — Juros s' Depósitos		100.000.000,00		
		48 — Encargos Diversos				
		482 — Sentenças judiciais	15.500,00			
		483 — Reposições e Restituições	80.000,00			
		484 — Porcentagens	90.000,00	185.500,00	106.960.500,00	
		SOMA DA VERBA N. 2			108.368.795,00	27.826.750,00
		TOTAL GERAL DA DESPESA			118.736.068,00	27.826.750,00
						146.562.818,00

(*) — Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

(*) **DECRETO-LEI N. 14.341, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1944**

Orça a receita e fixa a despesa da Prefeitura Sanitária de GUARUJA, para o exercício de 1945.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

CAPÍTULO I

Da Receita Geral

Artigo 1.º — A Receita Geral do Município de GUARUJA, para o exercício de 1945, é orçada em Cr\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação: